



24H BTT Lisboa

Lisboa, 13 e 14 de Junho 2009

Regulamento Desportivo

A Eduevent, Escola de Aventura, elaborou o seguinte regulamento desportivo para a competição "24H BTT Lisboa" para o ano 2009. Assim para a prova define-se:

Artigo 1.º Organização

1. A empresa **Eduevent, Escola de Aventura, Lda.**, organiza uma manifestação desportiva aberta a todos os participantes maiores de 15 anos sem limitações físicas, denominada **24 Horas BTT®**, a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 15 dias antes da data de início da prova.
2. Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora e a Comissão Técnica da prova para interpretações de regulamentos.
3. A Comissão Organizadora é constituída por elementos da empresa Eduevent, Lda representada por:

Ana Teles – Directora Prova

Jorge Rodrigues – Director Técnico
4. A Comissão Técnica da Prova será constituída pelo Director de Prova, o Director Técnico e dois representantes dos participantes (serão seleccionados 1 participante da classe Solo e 1 da classe Equipas de 4).

Artigo 2.º Equipas e Participantes

5. A prova é aberta a todos os indivíduos, não sendo necessário licença desportiva da Federação Portuguesa de Ciclismo.
6. Poderão também participar indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos (à data da prova). A participação destes indivíduos será condicionada à apresentação de uma carta dos pais a autorizar a sua participação.
7. Os participantes menores de idade só poderão inscrever-se em Equipas de 4 ou 8 elementos e a sua participação está limitada a um total de 4 horas, acumuladas no total de tempo de prova e não apenas consecutivas.
8. O não cumprimento do disposto no número anterior é punido com a desclassificação da equipa
9. Os concorrentes podem inscrever-se individualmente na classe Solo ou em equipa nas classes Equipa de 2, Equipa de 4 e Equipa de 8.
10. A prova **24 Horas BTT®** compreenderá a existência de classificações distintas para cada classe de competição. Dentro de cada classe irá ser determinada uma classificação final nas seguintes categorias: masculina, feminina e classificação para equipas mistas



Artigo 3º Inscrições

9. Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na 24 Horas BTT®, deverão enviar para Eduevent – Escola de Aventura, Lda, Rua Alferes Barrilaro Ruas, Nº5, 1Dto, 1800-006 LISBOA - Portugal **até ao dia 31 de Maio de 2009**, a Ficha de Inscrição devidamente preenchido e acompanhado de Taxa de inscrição respectiva. Em caso de menores declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.
10. A data limite para aceitação de inscrições será até ao dia 31 de Maio de 2009. Após esta data as equipas poderão alterar elementos até ao dia 12 de Junho de 2009, qualquer cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado à organização com 24 horas de antecedência.
11. Após a data limite de inscrição poderão ser aceites até dia 8 de Junho, inscrições, no caso de ainda haver lugares disponíveis, mediante o pagamento de uma taxa de inscrição agravada em 20€ por equipa.
12. As **TAXAS DE INSCRIÇÃO** até 31 Maio 2009 (já incluem IVA à taxa legal em vigor) são:
 - Participantes Solo – 40€ (Quarenta Euros)
 - Participantes em equipa 2 – 80€ (Oitenta euros)
 - Participantes em equipa 4 – 160€ (Cento e sessenta euros)
 - Participantes em equipa 8 - 320€ (Trezentos e vinte euros)
13. A taxa de inscrição referida em 12 inclui o direito à participação na prova, seguro de acidentes pessoais e responsabilidade civil, bem como o direito a participar nas sessões de testes antes do evento, livre acesso as actividades do programa, jantar de Sábado e pequeno almoço de domingo, prémios e lembranças.
14. Na altura do levantamento dos dorsais e Chip, a equipa pagará uma caução de 25 Euros por cada Chip (por bicicleta), que será devolvido no final após a entrega dos Chip. A perda do Chip leva à perda do direito de reaver a referida caução. As equipas podem deixar o valor num único cheque endossado a Escola de Aventura.

Artigo 4º Jurisdição

15. Todos os Concorrentes às **24 Horas BTT®**, ao entregarem a sua Ficha de Inscrição devidamente preenchida, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.
16. Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização das **24 Horas BTT®** entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.
17. À Organização das **24 Horas BTT®** não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido, estes, as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infracção às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.
18. Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora das **24 Horas BTT®**.



19. A Organização das **24 Horas BTT®** reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite a letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo 5º **Identificação**

20. Ao inscreverem-se nas **24 Horas BTT®**, é atribuído aos concorrentes um número de identificação individual.
21. Será fornecido a todos os concorrentes um cartão ou pulseira de identificação e um dorsal.
22. Será fornecido a cada equipa placas para a BTT com o número atribuído à equipa (para a sua classe).
23. Os concorrentes obrigam-se a afixar na sua bicicleta a placa de identificação e na roupa o dorsal, nos locais e moldes indicados. A placa da bicicleta e o dorsal devem estar sempre visíveis enquanto os concorrentes estiverem em prova.
24. Os concorrentes são obrigados a mostrar o cartão de identificação e/ou pulseira a todos os controladores, técnicos das actividades e organização do evento, que o exigirem e quando o exigirem sob pena de impedimento de acesso ao percurso, desclassificação ou exclusão da prova.
25. Os concorrentes e bicicletas que, no percurso da prova, não estiverem devidamente identificados com a placa, o dorsal e a pulseira e/ou cartão de identificação, fornecidas pela Organização, serão imediatamente desclassificados assim como as respectivas equipas.

Artigo 6º **Publicidade e imagem**

26. Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.
27. Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas.
28. A Organização da prova **24 Horas BTT®**, respectivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização desta Manifestação Desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira.



Artigo 7º **Programa da prova**

29. Na prova **24 Horas BTT®**, o programa é o seguinte:

DIA 12 de Junho

Abertura do secretariado no local da prova entre as 18h e as 23h.

Abertura do circuito de prova entre as 14h e as 23h. Neste período o circuito ainda se encontra aberto ao trânsito em alguns troços e não estão controladores colocados nos postos de controlo nem haverá água disponível tendo os participantes de ter o maior cuidado ao efectuar o reconhecimento.

DIA 13 de Junho

Abertura do secretariado no local da provas às 7 horas.

Abertura do circuito de prova entre as 8h e as 11h.

Briefing para os concorrentes às 11h00m horas no local da partida.

A partir das 11h45m, os concorrentes a Solo e o primeiro concorrente de cada uma das equipas deverá colocar-se na grelha de partida.

A partida para a prova será dada às 12 horas.

DIA 14 de Junho

Final da prova a partir das 12h do dia 14 de Junho e até às 13h. A partir das 12h00m e até às 15h os concorrentes devem dirigir-se ao secretariado da prova para devolução dos chips e levantamento da caução.

30. Para a partida da prova os concorrentes irão alinhar segundo a sua classe pela ordem Solo, Equipa de 2, equipas de 4 e Equipa de 8. Às 12 horas do dia 13 de Junho de 2009 será dada a partida para a prova. A corrida terá a duração mínima de 24 horas e máxima de 25 horas.

Artigo 8º **Controlo de Tempos**

31. Cada concorrente receberá um Chip Electrónico para a bicicleta que será utilizado na tomada de tempo electrónica. Será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.
32. O concorrente terá de deixar uma caução para efeitos de perda ou destruição do Chip Electrónico. Que será devolvida contra a entrega do Chip no final evento.
33. A prova terá uma linha de meta, onde estarão colocados os sensores para a tomada de tempos de cada volta de cada concorrente. Os concorrentes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta em cada volta.



34. Após a linha de meta existe uma zona onde está colocada a Tenda de Controlo. Nesta tenda estará colocada e equipa responsável pelo controlo das classificações.
35. Após a Tenda de Controlo estará colocada a Tenda de Troca onde será instalada a zona de troca de atletas. Após cruzar a meta os concorrentes poderão sair do percurso tendo de ser identificada a sua saída pelos controladores aí colocados.
36. Ao voltarem ao percurso ou ao serem substituídos por colegas de equipa os concorrentes (o que sai e o que entra) devem comunicá-lo à mesa de controle procedendo à sua identificação.
37. Em caso algum deverão estar em prova dois concorrentes da mesma equipa sob pena de serem desclassificados.
38. Em voltas consecutivas, efectuadas por atletas da classe Solo ou de equipas, os atletas não necessitam de parar podendo seguir para uma nova volta.
39. Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação das pulseiras e/ou cartões de identificação.

Artigo 9º **Tempo por Volta**

40. O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela meta do atleta.
41. O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.
42. O atleta que irá entrar deverá deslocar-se à Tenda de Troca e proceder à sua identificação junto dos controladores, antes do atleta que termina a volta sair de prova.
43. Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.
44. Os atletas presentes na Tenda de Troca são obrigados a ordeiramente identificar-se e verificar que o registo feito pelo controlador está correcto. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na Tenda de Troca.
45. Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip electrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este se dirigir à Tenda de Controlo e o comunicar à equipa de controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

Artigo 10º **Classificação**

46. A prova de 24 horas inicia-se às 12h00m de Sábado e termina às 12h00m de Domingo. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final até às 13h00m de Domingo. Os atletas que terminem a volta após as 13h00m terão essa volta cancelada.
47. A posição de cada equipa será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite.
48. Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, o



Director de Prova poderá terminar esta a uma determinada hora.

49. Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.
50. Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo 11º **Recursos**

51. Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 min após esta terminar.
52. Recursos sobre as classificações, até 30 min após sua divulgação.
53. Só serão julgados os recursos por escrito e acompanhados de um depósito no valor de € 10,00 (dez euros). Se for julgado procedente, o depósito será devolvido, caso contrário, será doado a uma instituição de caridade.
54. Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.
55. A Comissão Técnica de Prova dará o seu parecer sobre o recurso, tendo o Director de Prova voto de desempate.

Artigo 12º **Comportamento em prova**

56. Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.
57. Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.
58. Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
59. A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutro ponto distinto terá como consequência a imediata desclassificação do atleta e da sua equipa.
60. A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
61. A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se



deslocarem no circuito levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlando na tenda de controlo.

62. Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar a sua volta pode contactar a organização, para a Tenda de Troca, Director Técnico ou Director de Prova e informar da anulação da sua volta. Este atleta deve permanecer no local até ser transportado pela organização de volta à zona de meta. No caso de se tratar de um atleta pertencente a uma equipa, após comunicação à Tenda de Troca, Director Técnico ou Director de Prova outro atleta da mesma equipa poderá tomar o seu lugar reiniciando a mesma volta. O atleta que entra deve para isso comparecer na Tenda de Troca para indicar a sua saída.
63. Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.
64. Qualquer participante que abandone lixo no percurso será penalizado com uma volta

Artigo 13º Equipamento

65. Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, colocado correctamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete correctamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.
66. Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida, poderá ser fornecida a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.
67. É obrigatório a utilização de um sistema de iluminação frontal e traseira, montado na bicicleta, durante o período nocturno. O período nocturno está definido entre as 19h00 de Sábado e as 7h00 de Domingo. A partir das 19h nenhum atleta que pretenda entrar no percurso só o poderá fazer se levar luzes.
68. É proibida a circulação no período nocturno com luzes apagadas. Os atletas deverão levar equipamento suplementar para substituição de pilhas e lâmpadas. Os atletas que circularem sem luzes no período nocturno terão duas voltas anuladas.
69. Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

Artigo 14º Prémios

70. O Regulamento Particular de Prémios será publicado em Aditamento.
71. Os prémios são pessoais e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente nas cerimónias de distribuição. Os premiados que não estejam presentes nestas cerimónias, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.



72. No final da prova terá lugar a realização de um pódio.
73. Os três primeiros classificados de cada classe deverão estar presentes no pódio para a cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.
74. Serão os seguintes os troféus a entregar na cerimónia do pódio, devendo ser respeitada a ordem de entrega dos mesmos: terceiro classificado, segundo classificado e primeiro classificado

Artigo 15º
Estabilidade e interpretação do regulamento

75. O presente regulamento não será modificado na sua generalidade. Compete exclusivamente ao Comité Organizador aprovar alguma correcção que considere oportuna, a qual será divulgada na página Internet da prova e no secretariado.
76. Qualquer rectificação será comunicada a todos os inscritos na prova sendo estabelecida na mesma comunicação a data de aplicação das alterações.
77. Caso o presente Regulamento venha a ser publicado noutros idiomas e em caso de dúvidas relativas à sua interpretação, o texto Português será o único considerado como válido.

Lisboa, 8 de Junho de 2009